



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 016/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 021/CARMOPREV/2016, que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **TANIA SUELI SOARES DA COSTA**, Professora II, Classe B, matrícula n.º 00462, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 008/2016.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n Lei 1822/2016 R\$ 1.234,29
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 370,29

TotalizandoR\$ 1.604,58

(Hum mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de maio de 2016.